



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**

Rua dos Poderes, 212 – Centro – Tel. (084) 3396 0027.  
CEP: 59805-000 – CNPJ: 10.700.235/0001-40  
EMAIL: [camaramunicipaldelucrecia@gmail.com](mailto:camaramunicipaldelucrecia@gmail.com)

*PLENÁRIO FRANCISCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA.*

**DECRETO LEGISLATIVO N° 009/2023/CML**

*Concessão de Título de Honra ao Mérito ao senhor  
Dr. ABRAÃO DIOGENES TAVARES DE  
OLIVEIRA e dá outras providências.*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lucrécia – RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que lhe confere no art. 54, parágrafo 2º, inciso I e Art. 207, §1º, alínea “d, do Regimento Interno:

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Lucreciense ao senhor **Dr. ABRAÃO DIOGENES TAVARES DE OLIVEIRA.**

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Francisco Antônio de Oliveira, em 18 de Dezembro de 2023.

**RÔMULO SOARES VIEIRA LIBERADO**  
*Presidente*



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**

Rua dos Poderes, 212 – Centro – Tel. (084) 3396 0027.

CEP: 59805-000 – CNPJ: 10.700.235/0001-40

EMAIL: [camaramunicipaldelucrecia@gmail.com](mailto:camaramunicipaldelucrecia@gmail.com)

*PLENÁRIO FRANCISCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA.*

**ANEXO I**

Nascido em 13/09/1985 na cidade de Fortaleza, mas passei a infância em Iracema-CE. Filho de Antônia Luzia Diógenes Tavares e Fernando Antônio Nogueira de Oliveira. Casado com Talita Barbosa Abreu Diógenes. Pai de Maria Ester, 7 anos e Maria Elisa, 5 anos.

Graduado em direito pela Universidade do estado do Rio Grande do Norte - UERN. Pós graduado em Contabilidade e Planejamento Tributário pela UFERSA. Advogado desde 2010, atuando principalmente em direito administrativo e tributário, atuando em Lucrécia desde 2017.

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2023/CML, 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concessão de Título de Honra ao Mérito ao senhor Dr. ABRAÃO DIOGENES TAVARES DE OLIVEIRA e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lucrécia - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que lhe confere no art. 54, parágrafo 2º, inciso I e Art. 207, §1º, alínea "d, do Regimento Interno:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Lucreciense ao senhor Dr. ABRAÃO DIOGENES TAVARES DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Francisco Antônio de Oliveira, em 18 de Dezembro de 2023.

RÔMULO SOARES VIEIRA LIBERADO  
Presidente

#### ANEXO I

Nascido em 13/09/1985 na cidade de Fortaleza, mas passei a infância em Iracema-CE. Filho de Antônia Luzia Diógenes Tavares e Fernando Antônio Nogueira de Oliveira. Casado com Talita Barbosa Abreu Diógenes. Pai de Maria Ester, 7 anos e Maria Elisa, 5 anos. Graduado em direito pela Universidade do estado do Rio Grande do Norte - UERN. Pós graduado em Contabilidade e Planejamento Tributário pela UFERSA. Advogado desde 2010, atuando principalmente em direito administrativo e tributário, atuando em Lucrécia desde 2017.

**Publicado por:** ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO  
**Código Identificador:** 34375517

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 29/02/2024. EDIÇÃO 1848. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>